

Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreir

Mês de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais.

Julho Amarelo

Edição 1343

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 25 de julho de 2024

SECRETARIAS



PORTARIA 121/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido do(a) servidor(a), Amanda Rodrigues Furtado, a partir de 31 de julho de 2024, conforme fls.09, processo nº637/23, a licença sem vencimento, por motivo de interesses particulares, concedida através da Portaria nº28/23, publicada em 03 de fevereiro de 2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 122/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

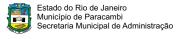
RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Adriana Barria Merelles Ramos, Matrícula nº 36/12202, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2004/2009 e 2014/2019), com início 01 de agosto de 2024 e término em 30 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5564/2015.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

◆ ◆ ◆



PORTARIA 123/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Aline Campos de Almeida de Azevedo, Matrícula nº 36/13556, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 771/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 124/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

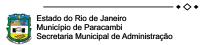
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Aurélio Reis Alexandre, Matrícula nº 36/12230, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2009/2014), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº5782/2013.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 125/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

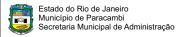
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Clara da Rocha Galvão Oliveira, Matrícula nº 36/12126 Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2020), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6110/2018.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 126/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Elizabete Louro Barbosa, Matrícula nº 36/887, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) de (2000/2005), com início 01 de agosto de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4041/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)